

 **Lorena**
P R E F E I T U R A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

Lorena, 30 de janeiro de 2023

MEMO Nº. 0051/2023 – EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

Para: Senhores Gestores e Vice-gestores responsáveis por Unidades Escolares

Assunto: Encaminha o Comunicado nº 01/2023 – SCA/ SME – Reabertura de Inscrições em Creches

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Educação vem, através do presente, encaminhar o Comunicado nº 01/2023 do Setor de Cadastro de Alunos, para leitura do teor integral do referido documento e adoção das providências cabíveis.

Na oportunidade, apresentamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosana Maria da S. S. de Carvalho
Secretária de Educação

Rosana Maria S.S. de Carvalho
Secretária de Educação

Comunicado nº 01/2023 – SCA/SME

Assunto: ORIENTAÇÕES SOBRE A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MATRÍCULA DA SME DE LORENA – 2023

Dando continuidade ao Processo de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação de Lorena, encaminhamos orientações complementares sobre a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CRECHE:

1. PROCESSO DE MATRÍCULAS 2023 – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CRECHES – EXCLUSIVAMENTE SALAS DE BERÇÁRIO E MATERNAL

1.1. Educação Infantil - Creche

De **07 a 14 de fevereiro de 2023**: Inscrições para Matrículas nas Creches, exclusivamente classes de Berçário e Maternal, em 2023.

A partir do dia **06 de fevereiro** os responsáveis interessados em vagas na rede municipal, que ainda não se inscreveram, poderão realizar inscrições nas creches de interesse.

As gestoras/ vice-gestoras deverão observar os seguintes passos:

1º Passo: Consultar a TABELA DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA EM 2023 para confirmação da classe, conforme a data de nascimento da criança.

2º Passo: Preenchimento da Ficha de Inscrição, com registro rigoroso da data e do horário da realização da inscrição.

3º Passo: Lançamento da inscrição na Planilha Resumo das Inscrições.

4º Passo: Entregar, fisicamente, a Planilha Resumo das Inscrições ao SCA – Setor de Cadastro e Alunos, juntamente com a documentação dos alunos até as 12h do **dia 17 de fevereiro, impreterivelmente.**



5º Passo: Deixar as planilhas e fichas de inscrição à disposição para o acompanhamento da Supervisão de Ensino, na Unidade Escolar.

Para realizar a inscrição, o responsável deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com os originais:

- **Certidão de Nascimento ou RG;**
- **Comprovante de endereço;**
- **CTPS (Carteira de Trabalho) ou declaração de trabalho atualizada;**
- **RG e CPF dos responsáveis; e**
- **Carteira de vacinação da criança.**

Ressaltamos que a inscrição somente será realizada mediante apresentação de todos os documentos elencados acima, com exceção da carteira de vacinação que deverá ser providenciada num prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Lei nº 17.252/2020.

Para eventual comprovação, solicitamos que os responsáveis sejam orientados a guardarem o comprovante de inscrição, e observarem se o mesmo está devidamente preenchido com o número da inscrição, a data, o horário e o nome do funcionário responsável pelo preenchimento.

O resultado das inscrições para as creches será divulgado a partir do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.

Informamos que a inscrição não garante a matrícula do aluno na creche desejada.

As matrículas das inscrições deferidas serão efetivadas no ano de 2023, em data a ser divulgada.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. A apresentação da carteira de vacinação é obrigatória em todo o território estadual para alunos até 18 (dezoito) anos, conforme Lei nº 17.252 de 17 de março de 2020.

2.2. O servidor que receber a documentação do aluno para matrícula deverá fazer a conferência das cópias com os originais, registrando o “Visto confere”.



- 2.3. Realizar as matrículas dos alunos de creches com inscrição deferida na publicação de 20/12/2022 até 10 de fevereiro de 2023.
- 2.4. Convocar para matrícula 2023, os responsáveis pelos alunos que ainda não o fizeram.
- 2.5. Realizar matrículas dos alunos das creches até 10 de fevereiro de 2023.
- 2.6. Durante o processo de matrícula 2023, serão encaminhadas novas orientações, sempre que se fizerem necessárias.
- 2.7. O acompanhamento de todas as publicações sobre creches pode ser realizado no site oficial da Prefeitura Municipal através do link:
<http://www.lorena.sp.gov.br/wordpress/index.php/creches-municipais-divulgacao-de-vagas-listas-e-outros-documentos/>

Imagem da página oficial da Prefeitura Municipal: www.lorena.sp.gov.br:



Setor Cadastro de Alunos

30/01/2023